



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 338, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Item 11 do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 022/2023,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocados para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, os candidatos abaixo relacionados **NÃO COMPARECERAM** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminados, sendo:

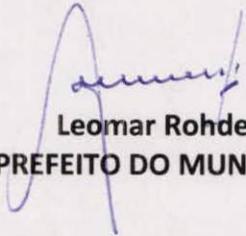
• **PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
29º	LIZANDRA MARIA SCHNEIDER SCHWARZ	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO
30º	VINICIUS JOSE MOLINA	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 eletrônico Nº 2861
de 15/06/23 FL.
Visto 